INDICAÇÃO Nº 120/2022

Construção de um armazém popular.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um armazém popular.

O Armazém Popular é uma estratégia para viabilizar a comercialização de diversos produtos agroecológicos, orgânicos e artesanatos, que serão fornecidos por pequenos produtores e artesões.

Este programa busca promover uma ação em conjunto com o Poder Executivo, com o intuito de oferecer produtos com uma porcentagem menor do que aquele praticado na rede comercial tradicional, com foco sempre aos mais carentes e de pequena renda familiar, cadastradas como participantes do programa.

Além disso, cabe ressaltar que tanto os fornecedores quanto os consumidores irão se beneficiar com este programa. Portanto, espera-se que o estudo seja iniciado o mais breve possível.

Diante da situação e objetivando maior visibilidade à população solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br